

Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários da WestRock

Perguntas frequentes - Geral

P: Por que foi criado o Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários?

R: A WestRock e seus funcionários têm um longo histórico de generosidade ao ajudar vítimas de desastres naturais em todo o mundo. Em 2005, quando ocorreram desastres em comunidades onde operamos, os funcionários expressaram o desejo de fazer doações que ajudassem diretamente os colegas de trabalho. Esse sentimento levou à criação do Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários da WestRock (WestRock Employee Relief Fund).

P: Quem pode solicitar auxílio do Fundo?

R: O Fundo é destinado a ajudar funcionários da WestRock em todo o mundo. Qualquer funcionário ativo, em período integral ou em meio período qualificado para benefícios, da WestRock ou de uma empresa afiliada da qual a WestRock possua controle acionário pode solicitar uma doação do Fundo.

P: Se eu e meu cônjuge trabalhamos na WestRock, os dois podem solicitar uma doação?

R: Não. Só é permitida uma doação por domicílio.

P: Que tipos de emergência se qualificam para doações do Fundo?

R: O Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários concede doações para necessidades básicas como alimentos, roupas ou abrigo em função de desastres naturais ou de origem humana, que podem incluir furacões, tornados, enchentes, terremotos ou incêndios em casa/apartamento que seja a residência principal ou uma residência secundária qualificada.

P: O que é uma residência secundária qualificada?

R: Residência secundária qualificada é aquela além da residência principal do funcionário, ocupada por ele em função de uma transferência pela WestRock ou outro motivo de boa fé relacionado ao trabalho.

P: Que tipos de emergência não se qualificam para doações do Fundo?

R: O Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários não oferece doações para despesas médicas ou odontológicas, despesas ou viagens relativas a funerais, ou dificuldades financeiras.

P: O Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários faz parte da WestRock Company ou da WestRock Foundation?

R: O Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários da WestRock é uma entidade filantrópica com isenção fiscal, incorporada separadamente. Ele não faz parte da WestRock Company ou da WestRock Foundation.

Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários da WestRock

Perguntas frequentes - Solicitação de doação

P: Como faço a solicitação de doação do Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários?

R: Solicitações podem ser feitas no site do Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários da WestRock em www.westrockemployeeerelieffund.org. Os formulários podem também ser obtidos com o gerente de recursos humanos local.

P: Se eu enviar uma solicitação, as informações permanecerão confidenciais?

R: Sim.

P: A quem devo enviar o formulário de solicitação?

R: Os formulários podem ser enviados por fax para o número de fax confidencial 1-804-386-0789 ou para:
WestRock Employee Relief Fund
ATTN: Liz Horton
1000 Abernathy Road NE
Atlanta, GA 30328 USA

P: Quanto tempo demora o processo de análise da solicitação e quando posso esperar receber uma resposta ou doação?

R: O comitê administrativo do Fundo analisará e determinará a qualificação assim que a solicitação for recebida. Aguarde de 2 a 3 semanas para processamento.

P: Se aprovada, como receberei a doação?

R: Os pagamentos são feitos por meio de depósito direto na conta cadastrada na folha de pagamento. Se o funcionário não usa o depósito direto para receber, será enviado um cheque para o endereço cadastrado no departamento de Recursos Humanos.

P: As doações feitas pelo Fundo aos funcionários são consideradas tributáveis em nível federal ou estadual?

R: A legislação fiscal que rege doações varia conforme o país. Em geral, doações feitas para funcionários residentes nos EUA não são tributáveis. Todos aqueles que receberem doações devem consultar um contador para determinar como elas devem ser consideradas.

P: Para doações aprovadas, qual o valor disponível em dinheiro?

R: A doação máxima é no valor de US\$ 5.000.

Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários da WestRock

- P: Há um limite para o número de vezes que um funcionário (ou sua família) pode receber uma doação?**
- R: Esperamos que um funcionário nunca precise solicitar uma doação. Porém, em caso de emergência, o Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários considerará apenas um pedido de doação por funcionário para aquela emergência. Se o funcionário for vítima de outra emergência, em outra ocasião, um novo pedido deverá ser feito.

Perguntas frequentes - Contribuições para o Fundo

- P: Como é constituído o Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários?**
- R: O Fundo de Ajuda Humanitária a Funcionários recebe a maioria das doações de funcionários da WestRock, da Empresa e da WestRock Foundation. Embora o Fundo auxilie funcionários globalmente, como uma entidade filantrópica registrada nos Estados Unidos, a receita federal dos Estados Unidos exige que ele receba uma porcentagem significativa de contribuições de indivíduos.
- P: Como posso fazer uma doação?**
- R: Funcionários dos EUA e Canadá podem doar por meio de [desconto em folha de pagamento](#). Funcionários dos EUA podem doar com cheque e todos os funcionários podem doar por PayPal.
Devido a leis estaduais, funcionários que moram ou trabalham na Califórnia ou Illinois NÃO podem contribuir por meio de desconto em folha de pagamento.
- P: Se eu quiser contribuir para o Fundo com cheque, para onde devo enviá-lo?**
- R: Você pode enviar o cheque para:
WestRock Employee Relief Fund
ATTN: Liz Horton
1000 Abernathy Road NE, Suite 125
Atlanta, GA 30328 USA
- P: Minha doação será dedutível do imposto de renda?**
- R: A receita federal dos Estados Unidos classificou o Fundo de Ajuda Humanitária para Funcionários como uma entidade filantrópica com isenção fiscal, o que torna as contribuições para o Fundo dedutíveis nos Estados Unidos, conforme a legislação. Funcionários localizados fora dos Estados Unidos devem consultar seu contador devido a variações na legislação ao redor do mundo.